



ATO 014: Ato de Cancelamento de Inscrições em Desacordo com as Instruções do Edital

CONSIDERANDO que o edital de Processo Seletivo do Município de Alfredo Wagner em seu item 3.6.1 permitiu a inscrição para até 2 (dois) cargos no evento, porém restritos aos cargos de Professor de Educação Infantil (Cargo 06) e Professor de Séries Iniciais (cargo 12);

CONSIDERANDO que o item 3.6 do edital restringiu em uma inscrição para cada cargo, para todos os demais cargos do evento;

CONSIDERANDO que mesmo com a situação acima devidamente configurada no sistema de gestão e controle de inscrições, houve inconsistência no software, permitindo a inscrição em mais de um cargo diversos aos cargos de Professor de Educação Infantil (Cargo 06) e Professor de Séries Iniciais (cargo 12);

CONSIDERANDO que mesmo com o conhecimento do edital, cuja leitura é obrigatória antes da inscrição, inclusive sendo declarada como efetuada pelos candidatos, alguns candidatos se inscreverem simultaneamente em cargos não permitidos em edital;

CONSIDERANDO que esta inconsistência somente foi apurada após a classificação provisória;

CONSIDERANDO que o item 3.7 do edital estabelece que o candidato que se inscrever em mais cargos do que o permitido pelo edital terá confirmada apenas a inscrição que realizar o pagamento ou, no caso de realizar o pagamento de mais de uma inscrição, apenas a última inscrição será considerada;

CONSIDERANDO que a Súmula 473/STF preceitua que: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial".

RESOLVE

Efetuar o cancelamento das inscrições dos candidatos que se enquadram na situação acima, aplicando o disposto no item 3.7 do edital.

Efetuar a restituição da taxa de inscrição dos candidatos enquadrados nesta situação. Para solicitar a restituição do valor o candidato deve enviar e-mail com as suas informações bancárias para o e-mail atendimento@rhemaconcursos.com.br até o dia 31 de dezembro de 2021.

Enquadram-se na situação elencada os seguintes casos:

Candidato:	SABRINA CAPISTRANO HAMES	
INSCRIÇÃO	CARGO	SITUAÇÃO
179	PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS (1º AO 5º ANO) (HABILITADO)	CANCELADA
180	PROFESSOR DE ARTES (HABILITADO)	DEFERIDA

Candidato:	MARCIANI MACIEL	
INSCRIÇÃO	CARGO	SITUAÇÃO
158	PROFESSOR DE GEOGRAFIA (NÃO HABILITADO)	CANCELADA
159	PROFESSOR DE PORTUGUÊS (NÃO HABILITADO)	DEFERIDA



Candidato:	LUCIANO FORSTER	
INSCRIÇÃO	CARGO	SITUAÇÃO
74	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	CANCELADA
75	OPERADOR DE MÁQUINAS	DEFERIDA

Alfredo Wagner/SC, 15 de dezembro de 2021.

GILMAR SANI

Prefeito do Município de Alfredo Wagner